COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO № DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado o Consultor da Câmara dos Deputados, **Sr. Marcos Mendlovitz** para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

A participação do Consultor da Câmara dos Deputados Marcos, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização e publicou o estudo técnico nº 11/2016 que analisa dos efeitos da PEC nº 241 sobre a manutenção e desenvolvimento do Ensino, irá contribuir para o debate da proposta apresentada pelo executivo federal.

Sala da Comissão, 16 de agosto 2016.

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG